UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
AMADORA / SINTRA

Lista Provisória de Classificação Final (CF)
Técnico/a Superior – Academia de Formação e Ensino
Refª 49/TS/2026

Comissão de Avaliação: Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional: Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora); Ana Rita Lameira (Técnica Superior); André Charraz (Técnico Superior); Academia de Formação e Ensino: Sofia Oliveira (Diretora do Serviço); Mafalda Lima (Técnica Superior).

Publicação anúncio de recrutamento: 15 de setembro de 2026

Receção de candidaturas: 16 a 22 de setembro de 2026

Avaliação Curricular: 30 de setembro de 2026 e 01 de outubro de 2026

Nota mínima para Entrevista de Seleção: 10,0 valores

Entrevista de Seleção: 27 de outubro de 2026

Nota mínima para Admissão: 10,0 valores

Nr Cand.	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	2ª FASE Entrevista Seleção (ES)	Classificação Final (CF)	Estado
29	**Beatriz Alexandra Oliveira Dias Mourão Adam**	**19,4**	**16,0**	**17,0**	**Selecionado(a).**
18	**Patrícia Cristina de Sousa Maltesinho Madeira**	**10,9**	**18,0**	**15,9**	**Selecionado(a).**
27	**Vanda Lúcia dos Santos Navalho**	**15,4**	**15,2**	**15,3**	**Selecionado(a).**
17	Ana Miguel Cacheiro Choupana	13,7	8,0	n.a	Excluído(a). Pontuação inferior a 10,0 em fase do método de seleção.
32	Joana Iglésias Sousa	12,5	9,2	n.a	Excluído(a). Pontuação inferior a 10,0 em fase do método de seleção.
23	Sandra Cristina dos Santos Dias	13,0	n.a	n.a	Desistência.
11	Alexandra Maria Martins Fernandes Costa	10,0	n.a	n.a	Desistência.

n.a. – Não aplicável

Deliberações da Comissão de Avaliação:

- A lista provisória de classificação final estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista provisória de classificação final, para recorrer da sua classificação.
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

Amadora, 27 de outubro de 2026

A Comissão de Avaliação

Sofia Oliveira **Mafalda Lima** **Inês Aguiar** **Ana Rita Lameira**

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.